



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4228/2024

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS USANDO COMO FONTES O SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR FONTES (0189 E 0164) E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1243/2024.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar para a manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, usando as seguintes fontes de recurso:

- Alienação de Bens, no valor de até R\$ 16.399,07 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e sete centavos);
- Transferência de Convênio – Estado/Outros, no valor de até R\$ 59.900,93 (cinquenta e nove mil e novecentos reais e noventa e três centavos).

Órgão Orçament.	6000	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA
Unid. Orçament.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	2.33	Manut. Ativ. Desenvol. de Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	0389	Alienação Bens Outros Programas - Superávit
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Valor	R\$	16.399,07
Fonte	0364	Transferência de Convênio - Estado/Outros - Superávit
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Valor	R\$	59.900,93

Art. 2º. - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 116.893,18 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), destinados para as seguintes Rubricas Orçamentárias:





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Órgão Orçament.	1000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unid. Orçament.	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	1	Legislativa
Subfunção	31	Ação Legislativa
Programa	101	Processo Legislativo
Ação	2.1	Manutenção das Atividades Legislativas
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	56.893,18
Órgão Orçament.	11000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçament.	11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	1001	Saúde para Todos
Ação	2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Fonte	0102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	60.000,00

Art. 3º. - Para dar suporte orçamentário ao Artigo 2º, estamos anulado/remanejando totalmente ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçament.	20000	SECRETARIA/COORD. DE ADM, PLANEJ. E GESTÃO
Unid. Orçament.	20001	SECRETARIA/COORD. DE ADM, PLANEJ. E GESTÃO
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	2.82	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Adm, Planej. E Gestão
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	60.000,00
Órgão Orçament.	1000	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unid. Orçament.	1001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	1	Legislativa
Subfunção	31	Ação Legislativa
Programa	101	Processo Legislativo
Ação	2.1	Manutenção das Atividades Legislativas
Fonte	0100	Recursos Ordinários





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Elemento	3190	Aplicações Diretas
Valor	R\$	10.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Valor	R\$	39.000,00
Ação	2.98	Manutenção do Parlamento Jovem
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Valor	R\$	7.893,18

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 27 de novembro de 2024.

MOACIR MOTTIN

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA

Vice-Prefeita Municipal

